ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

19/02/25 Jornal AMP

Página 300 Edicão 3010

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI N° 2834/2025 DATA 18/02/2025

**Sumula :** Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei n°. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei n° 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TÊS BARRAS DO PARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEFUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica incluído no o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e Lei Orçamentária Anual

(LOA), Lei n° 2786/2024, a seguinte ação:

(LOA), LEIT	1 41	001202								
ORGÃO:		03.00	- 5	SEC	RETARIA	MUNIC	C. DA	ADM.	E	
		PLANI	PLANEJAMNETO							
UNID.		03.01	03.01 - DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LIC. E							
ORÇAMENTÁRIA:		COMPRAS								
PROGRAMA: 0003 -		- Serviços Administrativo								
FUNÇÃO: 04 – A		Administr	dministração							
SUBFUNÇÃO: 122 - A			Adminis	Administração Geral						
Ação n°	Descrição			Objetivo						
2.091	91 Manutençã			do Exercer a gestão associada/ consorciada						
					a Execução de Serviços Públicos, Obras					
	p/Desenv. Sust. Da			Da	e Políticas Públicas, bem como, atender					
	Região Lindeir			deira ao os objetivos do consórcio, co				confor	me	
	Par	que Na	ac. do Ig	do Iguaçu e		estabelecido o Protocolo de Intenções e				
_				Assembleia Geral.						
	ELPAF	ARNA								
Tipo P		Produto			Unidade	de	Meta	Física		
350						Medida				
(A) C		Outros Produtos		s	Outras U	nid. De	01 (un	n)		
				Medidas						

**Art. 2°** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orcamentárias:

organichtanas.		
03.00	SECRETARIA MIUNIC. DA AD. E	
	PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT E	
	COMPRAS	
0412200032.091000	Manutenção do Consórcio Publ. Inter .p/Desenv.	
	Sust. Da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu	
	- CIDELPARNA	





## ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	1-11 1 11 1	DA 1 000 00
3.1.71.70(2934) (000)	Rateio pela participação em	R\$ 4.000,00
	consórcio público	
3.3.71.70(2935)(000)	Rateio pela participação em	R\$21.000,00
	consórcio público	

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte Dotação orçamentária.

03	Secretaria	Municipal	de	Administração	е
	Planejamento	0			
03.01	Dep. De Adm., Rec.hum., Planej., Licit. e compras.				
041220003.2.006000	Manutenção Dep. De Adm., Rec.hum., Planej., Licit.				
	e compras.			-	
3.390.30(52)(000)	Material de C	consumo		25.000	,00

**Art. 4°** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei n°. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei n° 2784/2024 e 2785/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024. conforme Caput, do Art. 2°, desta Lei.

**Art. 5°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal